



Governo do Estado do Amazonas

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA/RECURSOS.

DEFESA

A petição deve ser dirigida ao Diretor Presidente do IPEM/AM.

- Trazer em duas vias.
- Defesa deve conter: qualificação do defendente (nome, profissão, endereço e CNPJ/CPF)
- Número do Auto de Infração.
- As razões de fato e de direito.
- O pedido do que pretende obter.
- Cópia do contrato social (empresa).
- Procuração, se representante (cópia).

NOTA: A defesa deve ser acompanhada de documentos hábeis, que comprovem as alegações.

RECURSO

- A petição deve ser dirigida ao Diretor Presidente do INMETRO.
- Devem seguir as instruções iguais as da defesa.
- Fazer-se acompanhar de novos documentos hábeis que comprovem as novas alterações.
- O pedido do que pretende que seja reformado da decisão anterior.

PRAZO

OS PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA OU DE RECURSOS É DE 10 (DEZ) DIAS, A PARTIR DA DATA DA CIÊNCIA (OU DOS CORREIOS) DA NOTIFICAÇÃO EXPEDIDA PELO IPEM/AM.

